

TERMO ADITIVO Nº 031/2024-SMS.CPCSS DO CONVÊNIO Nº 007/2012-SMS.G

PROCESSO: 2011-0.303.470-3 / 6018.2021/0008889-2

CONVENENTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONVENIADA: AAPQ – ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO PROJETO QUIXOTE.

OBJETO DO CONVÊNIO: Implantação do Programa Municipal de Saúde Mental, Álcool e Drogas nos Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, conforme Plano de Trabalho.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação de suplementação ao custeio, em suporte aos ajustes de serviços de terceiros e incremento no quadro de recursos humanos, conforme Plano de Trabalho (107907068).

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS, com sede na Rua Dr. Siqueira Campos, 172 - Liberdade, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0001-10, neste ato representada por LUIZ CARLOS ZAMARCO, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], Secretário Municipal da Saúde, doravante designada por **CONVENENTE** e, de outro lado, a AAPQ – ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO PROJETO QUIXOTE, CNPJ nº 04.250.687/0001-74, situada na Av. Engenheiro Luis Gomes Cardim Sangirardi, 789, São Paulo/SP, neste ato representado por **DARCY ANTÔNIO PORTOLESE**, RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], doravante denominada **CONVENIADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONVÊNIO N° 007/2012– SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Fica autorizado o aporte no valor do custeio, para pagamento das despesas decorrentes de ajustes salariais e de serviços de terceiros, conforme Plano de Trabalho apresentado.

1.2 Fica estabelecido para o período de 01/08/2023 à 31/12/2023 o orçamento global de custeio no valor de **R\$110.702,40 (cento e dez mil, setecentos e dois reais e quarenta centavos)**. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

TERMO ADITIVO N° 031/2024-SMS.CPCSS DO CONVÊNIO N° 007/2012-SMS.G

1.3 Considerando a suplementação atual, o valor do custeio mensal para o período, passa a ser de:

Custeio Mensal	
Atual-Aprovado	R\$ 380.133,49
Aporte	R\$ 22.140,48
Total /mês	R\$ 402.273,97

1.4 As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2520.3350.8500, fonte 00.1.500.9001.0, quando couber, sendo que o restante será suportado anuindo à entidade com a utilização do saldo financeiro no montante pactuado, visando a manutenção dos quantitativos e serviços previstos no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA TERCEIRA

2.2 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio nº 007/2012-SMS.

E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas, juntamente com as testemunhas, assinado.

São Paulo, 30 de agosto de 2024.



LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

AAPQ ASSOCIAÇÃO DE
APOIO AO PROJETO
QUIXOTE:04250687000
174

Assinado de forma digital por AAPQ
ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO PROJETO
QUIXOTE:04250687000174
Dados: 2024.09.02 10:44:23 -03'00'

DARCY ANTÔNIO PORTOLESE
AAPQ – ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO PROJETO
QUIXOTE
CONVENIADA

TESTEMUNHAS:



NOME: Amanda Ferreira de Souza

RG: [REDACTED]

NOME:

RG: